



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

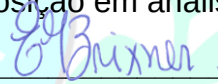
Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 049 de 05 de junho de 2024 com seguinte ementa: CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES, CONFORME ESPECIFICA.

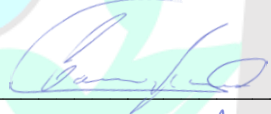
RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 05/06/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 05/06/2024, mediante Ofício nº 096/2024, e no dia 06/06/2024 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, definir relatoria e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 049/2024**, o qual a Comissão definiu relatoria da Vereadora **ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER** e emitiu o seguinte parecer:

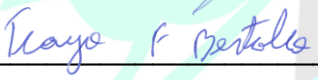
VOTO DO RELATOR: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 049/2024**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER 

Acompanha o voto os Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA 

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 06 de junho de 2024.


ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento